

PORTARIA Nº 606/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **83844/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **JANE MARY ROZA DA SILVA**, Professor PEB C, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2014/2016	G	H	15/03/2016
2016/2018	H	I	15/03/2018
2018/2020	I	J	15/03/2020
2020/2022	J	K	15/03/2022
2022/2024	K	Não promovido	-

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das *Portarias nºs 307/2018, 2.030/2023 e nº 2.397/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

